

PREFEITURA DE NITERÓI

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIRETORIA DE TERMOS E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIRETORIA DE TERMOS E CONTRATOS
REGISTRADO
Termo nº 156/2011 Fls. 148v.
Livro nº 12 Em 25/11/11
Affonso C. R. Esposito
Affonso C. R. Esposito
Diretor de Termos e Contratos
Procurador-OAB-RJ 48 839
PGM-Mat. 222831-0

T E R M O Nº 156/2011

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 339/2008, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE NITERÓI, TENDO COMO GESTORA A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DO OUTRO LADO, EDITORA ESQUEMA LTDA., para prorrogação de prazo, na forma abaixo:

Ao trigésimo (30º) dia do mês de setembro do ano de dois mil e onze (2011), no Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Niterói, onde presentes se achavam, de um lado, o titular do cargo, Dr. **JORGE ROBERTO SILVEIRA**, brasileiro, casado, jornalista, identidade nº 103.952-3 expedida pelo IFP, CIC nº 250.814.117-87, residente e domiciliado nesta Cidade, neste ato representando o **MUNICÍPIO DE NITERÓI**, sendo a Prefeitura Municipal sediada na Rua Visconde de Sepetiba, 987, 6º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.521.748/0001-59, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, tendo como órgão gestor a **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, neste ato representada pelo seu titular, Dr. **MICHEL SALIM SAAD**, brasileiro, casado, Identidade nº 1383 - OAB-RJ, CPF nº 014.028.547-49, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **SECRETARIA**, e do outro lado, a **EDITORA ESQUEMA LTDA.**, sediada na Rua Barão do Amazonas, nº 31, Ponta D'Areia, Niterói, com CNPJ/MF nº 30.108.948/0001-26, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, pelo seu sócio, Sr. **JOURDAN NORTON WELLINGTON DE BARROS AMORA**, brasileiro, casado, jornalista, identidade nº 478.218 do IPF-RJ, CPF nº 039.891.197-53, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, as partes, com base no decidido no processo administrativo nº 030/021149/2011, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** para prorrogação de prazo, do Contrato original nº 339/08, celebrado em 01 de outubro de 2008, para a prestação pela **CONTRATADA** de serviços de publicação de todas as Leis, Decretos, Resoluções e demais Atos Administrativos Municipais de toda a Administração Pública Municipal Direta e Indireta, suas Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, no jornal de ampla circulação diária, denominado "**A TRIBUNA**", na forma do previsto no art. 57, inciso II e Art. 65, parágrafo primeiro da Lei 8.666/93, com a nova redação dada pela Lei n.º 9.648 de 27 de maio de 1998, e de acordo com o disposto na Cláusula Quinta do Contrato original nº 339/08, que se regerá pela Lei 8.666/93, suas modificações e pelas Cláusulas e condições

J. A. M.

PREFEITURA DE NITERÓI

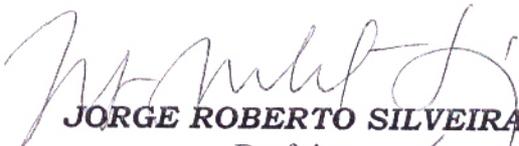
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIRETORIA DE TERMOS E CONTRATOS

PGM/PDTC
REGISTRADO

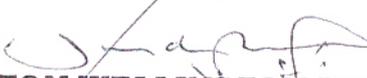
TERMO Nº 156/2011

Fls. 2

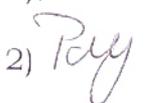
seguintes: **PRIMEIRA:** Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 30 de setembro de 2011, o Contrato original nº 339/08, vigorando até 30 de setembro de 2012. **SEGUNDA:** O presente Contrato será reajusta mediante apostilamento tão logo seja divulgado o IGP da Fundação Getúlio Vargas. **TERCEIRA:** O valor estimado da presente prorrogação de prazo, para o período de 12 (doze) meses é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: P. T. nº 1500.04.131.0001.2061, C.D. nº 3390.39.00, Fonte 100, sendo empenhado a conta do presente exercício o valor estimado de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme Nota de Empenho nº 110827 de 30/09/2011, sendo o saldo restante compensado mediante a emissão de empenho complementar para o próximo exercício financeiro. **QUARTA:** O presente instrumento será publicado no órgão oficial da Municipalidade, em extrato, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, podendo a publicação ocorrer em até 20 (vinte) dias desta data, e, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do extrato, remeterá cópia aos seus órgãos de controle interno e externo, conforme o caso. **QUINTA:** Este **TERMO ADITIVO** foi lavrado, numerado e registrado no LIVRO DE REGISTROS da **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI**. **SEXTA:** Permanecem em vigor todas as demais Cláusulas e condições do Contrato original nº 339/08, não alteradas por este **TERMO ADITIVO**. E, por estarem as partes justas e acordadas, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas que também assinam. **NITERÓI, 30 DE SETEMBRO DE 2011.**


JORGE ROBERTO SILVEIRA
Prefeito


MICHEL SALIM SAAD
Secretário Municipal de Governo


JOURDAN NORTON WELLINGTON DE BARROS AMORA
P/ Editora Esquema LTDA.

TESTEMUNHAS:

- 1) 
- 2) 

PREFEITURA DE NITERÓI

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIRETORIA DE TERMOS E CONTRATOS

REGISTRADO



EXTRATO Nº 156/2011

INSTRUMENTO: Terceiro Termo Aditivo nº 156/11 ao Contrato nº 339/08.

PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Governo e a Editora Esquema Ltda.

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato nº 339/08 para publicação dos Atos Oficiais.

PRAZO: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

VERBA: P. T. nº 1500.04.131.0001.2061; C.D. nº 3390.39.00, Fonte 100; Nota de Empenho nº 110827 de 30/09/2011.

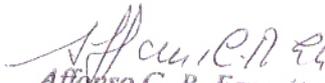
FUNDAMENTO: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93; Cláusula Quinta do Contrato original nº 339/08; despachos contidos no processo administrativo nº 030/021149/2011.

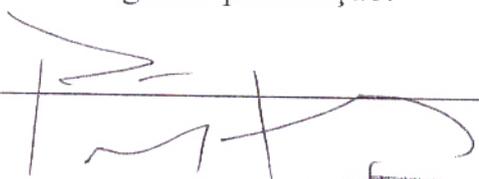
DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2011.

Atesto a veracidade dos dados acima.

Niterói, 23 de novembro de 2011

À SMG rogando publicação.


Affonso C. R. Esposito
Diretor de Termos e Contratos
Procurador-OAB-RJ 46 839
PGM-Mat. 222831-0



Péicles Gonçalves Filho
Subprocurador Geral

